

Paula

20180404

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Parecer

*Concordo .
Procedz-se à audiência dos
interessados .*

Na reunião de 21 de março de 2018, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Procedimento de alteração da classificação da Estação arqueológica da Quinta da Goucha, conhecida por "Cabeço da Bruxa" e delimitação da ZEP e respetivas restrições, sita na Quinta da Goucha, freguesia e concelho de Alpiarça, distrito de Santarém. CSP 166509.

A Estação arqueológica da Quinta da Goucha, conhecida por "Cabeço da Bruxa", situada na freguesia de Alpiarça do concelho homónimo, encontra-se classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 95/78, Diário da República, I Série, n.º 210, de 12 de setembro.

Caracteriza-se pela presença de vestígios que vão do calcolítico à época romana, destacando-se em particular a existência local de uma necrópole da Idade do Bronze.

Recentes escavações aí realizadas permitiram delimitar melhor a área de interesse arqueológico, identificando na zona classificada um sector onde as destruições, entretanto ocorridas, justificam a sua desafetação, bem como outro cujo valor arqueológico justificaria agora que passasse a integrar a área classificada.

Daí se propor uma alteração da zona classificada, bem como da área a integrar na respetiva zona especial de proteção (ZEP), definindo para estas as restrições previstas no Decreto-Lei n.º 309/2009, que as circunstâncias justificam, a saber, uma área de sensibilidade arqueológica (ASA), coincidente com a zona especial de proteção (ZEP), onde se deve assegurar a preservação integral do bem a preservar.

Entendendo-se que as propostas descritas se encontram fundamentadas e justificam, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura aprova as alterações descritas, bem como a revisão da classificação da jazida de imóvel de interesse público (IIP) para sítio de interesse público (SIP), dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 309/2009.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21 / março / 2018

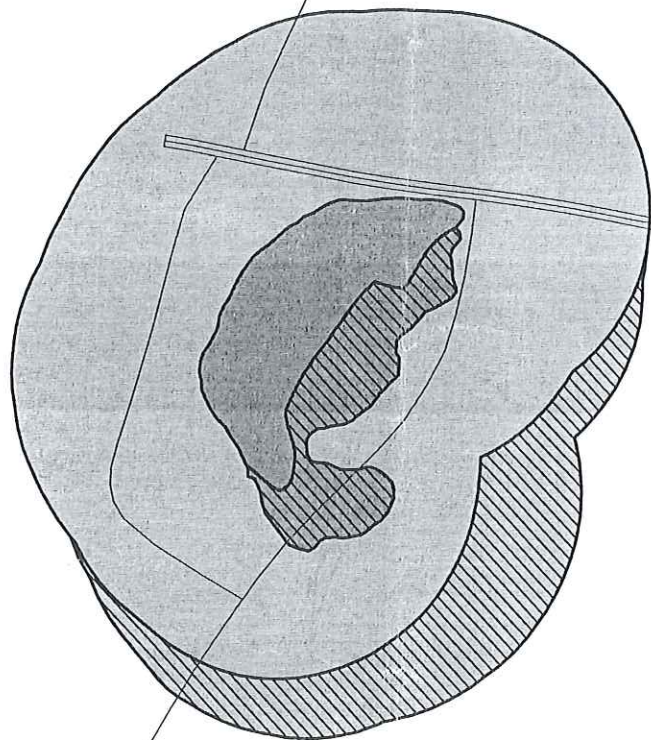
O Presidente da Secção,

Paula

Estação arqueológica da Quinta da Goucha, conhecida por "Cabeço da Bruxa"

Quinta da Goucha, a cerca de 3,2 km a SW de Alpiarça
Freguesia de Alpiarça
Concelho de Alpiarça

- ▲ Classificação como imóvel de interesse público (IIP) em vigor
- ▲ Zona geral de proteção (ZGP) em vigor
- ▲ Proposta de redução da classificação como IIP existente
- ▲ Zona geral de proteção (ZGP) da redução



APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21 de março 2018

O Presidente da Secção,

PZ - DGPC/2016

